

# Câmara de Vereadores

DE

## BENTO GONÇALVES

N.º 14/74

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 14/74 DE 29 DE ABRIL DE 1974  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL PARA ABER-  
TURA DO PROLONGAMENTO DA RUA LUIZ ALEGRETTI

DATA DA ENTRADA: 3/5/74

Distribuído ao Vereador: Comissão de Orçamento e Finanças e  
de Obras Públicas.

SOLUÇÃO: APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA EM 17 DE MAIO DE 1974

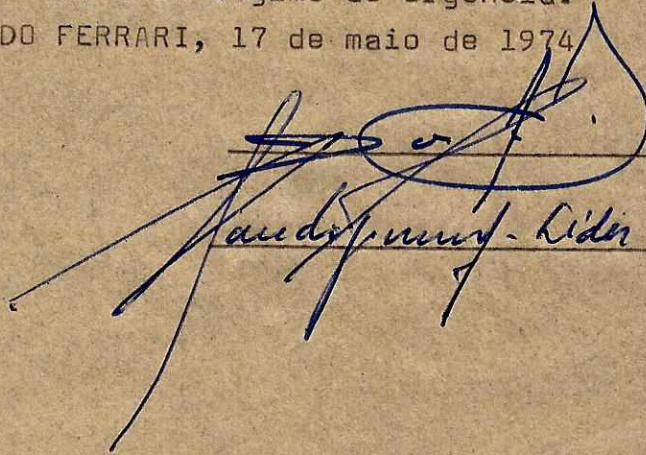
OBSERVAÇÕES:

aprovado p/ uma  
n.º 14/74  
S. F. Ferrari 17/05/74  
Ilmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
NEST

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, requerem, após ouvido o Plenário, que o Projeto de Lei nº 14/74, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para abertura do prolongamento da Rua Luiz Alegratti, deva ser apreciado e votado em regime de urgência.

SALA FERNADO FERRARI, 17 de maio de 1974

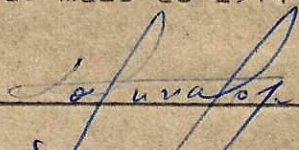
  
FERNANDO FERRARI - Líder MDB

Aprovado p/ unanimidade  
S.F. Ferrari 17/05/74  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Projeto de Lei nº 14/74, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para abertura do prolongamento da Rua Luiz Alegretti, opinam pela sua aprovação.

SALA FERNANDO FERRARI, 17 de maio de 1974

  
\_\_\_\_\_  
R Helto Scott

Aprovado  
S.F. Ferrari, 14/05/74  
[Signature]



As Comissões de Orçamento  
& Finanças e Obras Públicas,  
p/ o devido parecer.  
S.F.F. 3/5/74  
[Signature]  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 14/74/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 29 de abril de 1974.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de remeter para a apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, nº 14/74, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel de propriedade de José Miguel de Paula e sua esposa.

Como deve ser do conhecimento dos nobres edís, a municipalidade já concluiu os trabalhos de abertura do prolongamento da Rua Luiz Alegretti, no Bairro Licorsul, atendendo solicitação formulada pelas Indústrias Rinaldi e Licorsul.

Para possibilitar a abertura da referida artéria, foi necessário indenizar-se dois imóveis, um de propriedade de Antônio Garbin, cuja autorização já recebemos dessa Câmara, através da Lei Municipal nº 526 de 28 de dezembro de 1973 e outro, cuja autorização estamos solicitando no presente projeto de Lei.

Conforme os nobres vereadores poderão verificar, a abertura da referida artéria, trouxe grandes benefícios ao Bairro Licorsul, principalmente às Indústrias lá sediadas, que tinham dificuldades em escoar sua produção.

Sem mais, apresentamos a V.Sa. nossos protestos de estima e apreço.

[Signature]

ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

Ilmo. Sr.  
Dr. Lucindo João Andreola  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA  
CJP/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 14/74 DE 29 DE ABRIL DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUI-  
RIR IMÓVEL PARA ABERTURA DO PROLON-  
GAMENTO DA RUA LUIZ ALEGRETTI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon-  
çalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a adquirir, me-  
diante todas as cautelas legais, o seguinte imóvel de propriedade  
de JOSÉ MIGUEL DE PAULA e sua esposa MARIA FREITAS DE VARGAS DE -  
PAULA: área de terras com 500,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, parte do  
antigo lote rural nº 17 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana  
desta cidade, havida por escritura transcrita no Registro Geral -  
de Imóveis local, sob nº 26.286, à fls. 80 do livro 3-AH, datada-  
de 29 de abril de 1969;

ART. 2º - O preço a ser pago pela transação será de -  
CR\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despe-  
sa por conta das rubricas do orçamento vigente;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos  
vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e  
quatro.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito